

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0233449/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária em exercício, LUZIA DE JESUS WAQUIM, CPF n.º 094.460.793-46. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.060.367/0001-14, representada por EDILSON SOUZA DE BRITO, inscrito no CPF sob o n.º 778.385.487-72. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2021/SEGOV, contados a partir de 27/01/2023, com término em 26/01/2024. DO VALOR: O valor global do Contrato n.º 11/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 106.659,84 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01153 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2023. LUZIA DE JESUS WAQUIM SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2022/SES REF.: Processo n.º 000.966/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ n.º 01.449.930/0006-02; OBJETO: prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos médico hospitalares (sistema de hemodinâmica), objeto da aquisição do presente instrumento, em razão terem havido atrasos na importação do equipamento e na execução da obra, o que impossibilitou a instalação do referido equipamento; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja: 23/04/2023; PRAZO DE ENTREGA: O presente Termo Aditivo alterará o previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o seu prazo de entrega até 28/02/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade n.º 53.047.784-1 SESP/SP, CPF sob o n.º 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sr. PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 047.890.738-90, Cédula de Identidade n.º 15.175.299-0 SSP/SP, e Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO, cédula de identidade RG n.º 13.037.355-2 SSP/SP, CPF/ME sob o n.º 104.467.818-60 pela Contratada. São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2023. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0158/2020-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA JMPJ-CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63.000/2022 – TJ/MA; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICANDO PRORROGADO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 11/02/2023 E TÉRMINO EM 22/03/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 2032023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO

ARTIGO 57 § 1º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOÃO MARIA PEREIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 010/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CONTRATORA MC CORREA LTDA-EPP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2023, com termo final em 05/03/2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/01/2023. ASSINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Maria da Conceição Corrêa representante legal da EMPRESA CONTRATORA MC CORREA LTDA-EPP, CNPJ n.º 02.570.867/0001-08. São Luís–Ma, 31 de janeiro de 2023. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 213.248/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022-GCC/EMSERH-CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI. CNPJ: 30.569.581/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Marinha Bauer. CPF: 031.782.330-24. DO OBJETO: O termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência, concernente ao Contrato n.º 076/2022-GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2023, com término previsto para 16/02/2024). DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 85.621,37 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-26 Serviços de Limpeza, Dedetização e Controle Praga. DO FUNDAMENTO LEGAL: O termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 213.248/2022-EMSERH, e encontra amparo legal nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2023. MARCELLO APOLO- NIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSERH.**